



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, realizada no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta e cinco minutos, reunião extraordinária solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito José William Ribeiro de Oliveira, através do Ofício nº 003/2025-GP, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, José Guilherme Fernandes Ribeiro, Mayky de Jesus Alvarenga e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária de 2025. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. **MENSAGEM Nº 001/2025, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Altera o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.468, de 30 de junho de 2016, para aumentar o número de vagas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no município de São Fidélis, e dá outras providências”**. Foi colocado em discussão e usaram da palavra os Vereadores Rodrigo Santana e José Guilherme F. Ribeiro. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Chico de Dadal, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade. MENSAGEM Nº 002/2025, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Altera o §3º do Art. 13 da Lei Municipal Nº 1.500, de 06 de junho de 2017, e dá outras providências.”**. Foi colocado em discussão e usaram da palavra os Vereadores Érick Lopes, Carlos Rogério V. da Silveira e José Guilherme F. Ribeiro. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Mayky de Jesus, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 002/2025 foi aprovado por unanimidade**. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e marcou a próxima reunião para o dia 05 de fevereiro do corrente ano, encerrando



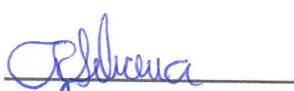
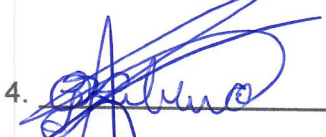



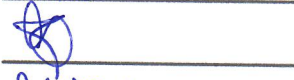
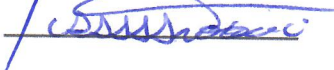
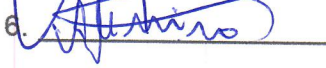

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

assim a 1ª Reunião Extraordinária de 2025. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que será submetida a discussão e votação

- | | | |
|--|--|--|
| 1.  | 4.  | 7.  |
| 2.  | 5.  | 8.  |
| 3.  | 6.  | 9.  |